CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ DEVIDAS PROVIDÊNCIA
PRESIDENTE

Indicação nº 086/ 2010

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, no sentido de promover estudos junto a Secretaria competente, para que busque parcerias junto a Federação Paulista de Judô, visando à criação de Projeto Social direcionado ao Esporte.

O ensino do judô abrange características morais, intelectuais e físicas, fazendo com que a luta não seja apenas uma prática física, mas sim uma fonte de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 22 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador